PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 164
Data: 30/8/2024
35

INTERESSADO: Centro Educacional Vida Ativa		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Vida Ativa, Inep/Censo Escolar nº 23225840, sediado na Rua José Meneleu, 641, bairro Itaperi – 60714-040 Fortaleza-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 1.735.815/0001-81.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
PROCESSO Nº 30021.001022/2024-95	**PARECER Nº** 465/2024	**APROVADO EM:** 7.8.2024

I – RELATÓRIO

Marta Maria Cassiano de Moraes, mantenedora e diretora do Centro Educacional Vida Ativa, comunica por meio do ofício 05/2024 de 23 de maio de 2024 o encerramento das atividades da referida instituição.

Elineide Alves de Oliveira, orientadora da Cedre/Coesc/Seduc, comunica por meio do ofício nº 042/2024 ao Conselho de Estadual de Educação que recebeu o acervo do Centro Educacional Vida Ativa que encerrou suas atividades em 23 de maio de 2024.

Referida instituição, integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua José Meneleu, 641, bairro Itaperi, 60714-040 Fortaleza-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 01.735.815/0001-8, com censo escolar n° 23225840, e fora recredenciada pelo Parecer nº 443/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no art. 15, combinado com o 16, incisos I, II e III da Resolução nº 451/2014, que dispôs sobre credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e deu outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido voto pela extinção, a pedido, do Centro Educacional Vida Ativa, Inep/Censo Escolar nº 23225840, Instituição sediada na Rua José Meneleu, 641, bairro Itaperi, 60714-040 Fortaleza-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 01.735.815/0001-81.

Sejam cientificados deste parecer a Célula de Articulação do Censo Escolar/Seduc, a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Codea/Seduc e a Célula de Registros Escolares deste CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2024.

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR/SF
REV/KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314